

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PREFEITO Núcleo de Recursos Humanos

PUBLICADO
Dia 18 / 09 / 03

DECRETO N° 917 / 2003

DECRETO N 91772003

Exonera as servidoras que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/02, de 28 de Junho de 2002,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam Exoneradas do Cargo em Comissão de Assessor – III, símbolo ASS – III, as servidoras nominadas abaixo, lotadas na Assessoria Municipal de Promoção Social.

N°	ORD.	NOME	
	01	Eliane Maria Pereira da Silva	
	02	Elisangela Severo	
	03	Ivanir Rosa Pereira Machado	
	04	Maria do Carmo Pinto dos Santos	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroativos a de 1º de Agosto de 2003.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2003.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos